



São Paulo, 05 de Fevereiro de 2018.

**DIR.: 96/18**

Ilma. Senhora,  
**Maria Dalva N. Marques**  
Jurada Criadora Credenciada

**Referência: Carta de Vínculo**

Senhora Jurada,

Solicitamos enviar a carta anexa, devidamente preenchida com as informações pertinentes e assinada, com a finalidade de atender as exigências do Regulamento Oficial das Normas de Conduta e Disciplina para Expositores, Árbitros e Apresentadores da Raça Mangalarga.

Nas informações deverão ser indicados:

- a) Clientes com vínculo comercial ou empregatício;
- b) Clientes de Prestação de Serviços;
- c) Criadores com vínculo familiar ou afetivo que impeçam de atuar como jurado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Marcelo Cintra Zarif**

Vice-Presidente de Relações Institucionais